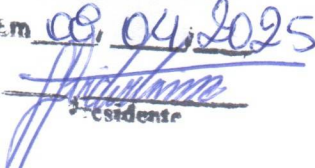




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

|                                           |                                                                                                                                                                           |          |                                   |                    |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|--------------------|
| P<br>R<br>O<br>T<br>O<br>C<br>O<br>L<br>O | <b>APROVADO<br/>AO EXPEDIENTE</b><br>Sala das Sessões<br>em 08.04.2025<br><br>Presidente |          | PROJETO DE LEI                    | <b>N.º 25/2025</b> |
|                                           |                                                                                                                                                                           |          | PROJETO DE DECRETO<br>LEGISLATIVO |                    |
|                                           |                                                                                                                                                                           |          | PROJETO DE RESOLUÇÃO              |                    |
|                                           |                                                                                                                                                                           |          | REQUERIMENTO                      |                    |
|                                           |                                                                                                                                                                           | <b>X</b> | <b>INDICAÇÃO</b>                  |                    |
|                                           |                                                                                                                                                                           |          | MOÇÃO DE APLAUSOS                 |                    |
|                                           |                                                                                                                                                                           |          | EMENDA                            |                    |

**AUTOR: VEREADOR MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO – PSB.**

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SENHOR EDUARDO SALOMAO MOREIRA SILVA: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR A COLETA DE LIXO NAS COMUNIDADES DE SERRANA E ÁGUAS QUENTES, POR SE TRATAR DE UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL QUE PRECISA CUIDADOS.

*Nos termos regimentais requiero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário a referida indicação, tendo em vista a importância de realizar a devida coleta do lixo com frequência, visto que os lixos ficam acumulados causando diversos transtornos aos moradores.

**Sala das Sessões, 28 de março 2025.**

  
**MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO**  
Vereador – PSB